CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/91, DE 17 DE MAIO DE 1991.

Concede o título de Cidadão Caiense ao Senhor Zemo Antônio Antoniazzi.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO CAIENSE ao Senhor ZEMO ANTÔNIO ANTONIAZZI, filho de Natal Antoniazzi e Angelina Corso Antoniazzi, nascido no dia 21 de janeiro de 1929, em Flores da Cunha, neste Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da entrega do título, em sessão solene.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 17 de maio de 1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente